



## HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2025

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 – PROCESSO Nº 111/2025

**HOMOLOGAÇÃO.** Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a prestação de serviços em conformidade com a tabela a seguir, com as empresas Global Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.528.154/0001-32, Fly Gates Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.425.667/0001-16, Afefe Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48, Amanda de Santanna Silva dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 57.891.618/0001-06, Plus Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.253.146/0001-60, e E L C Leite, inscrita no CNPJ nº 58.602.057/0001-40:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 181.800,00</b>

O Processo nº. 111/2025, Inexigibilidade nº. 64/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 21 de agosto de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente